



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2026 DO CONTRATO Nº 13/2023 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SRA-GO/TO E A EMPRESA SETE SATÉLITE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos em Goiás e Tocantins, com sede na Nona Avenida, quadra A-34, lote 01/11, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0102-07, neste ato representada pela Srª Ádima Gomes Sfair, Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins, Matrícula SIAPE 1053310, nomeada pela Portaria SE/MGI nº 8.528, de 25/07/2024, publicada no DOU de 29/07/2024 e com vigência a partir de 30/07/2024, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02/05/2023, resolve apostilar o Contrato nº 13/2023, firmado com a empresa Sete Satélite Serviços Terceirizados Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.233.652/0001-90, nas condições a seguir:

1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, a partir de 01/01/2026, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 13/2023 (39174865) e fundamento no art. 92, § 4º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a CCT GO001031-2026/2027 do SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO CONSERV LIMP PUB E AMBIENT COL LIXO EST GOIÁS e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA (SEI nº 63681885).

2. De acordo com o novo instrumento coletivo apresentado, foram identificados reajustes na remuneração/benefícios vinculados da categoria, conforme o quadro a seguir:

2.1. Servente 20h semanais

Remuneração/benefício	Cláusula da CCT	Valor Vigente	Novo valor previsto na CCT 2026/2027
Piso Salarial da Categoria	Cláusula Terceira	R\$ 727,98	R\$ 777,73
Auxílio-Alimentação	Cláusula Décima Terceira	R\$ 25,00	R\$ 26,00

2.2. Servente 44h semanais

Remuneração/benefício	Cláusula da CCT	Valor Vigente	Novo valor previsto na CCT 2026/2027
Piso Salarial da Categoria	Cláusula Terceira	R\$ 1.601,55	R\$ 1.711,00
Auxílio-Alimentação	Cláusula Décima Terceira	R\$ 25,00	R\$ 26,00

3. O quadro abaixo demonstra os valores do contrato decorrente da repactuação:

ABA	Descrição	Unidade	Quant. Estimada de Funcionários em Função da Metragem	Valor Mensal Estimado por Localidade	Valor Mensal Total Estimado	Valor Global (12 meses)
1	Posto de servente, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, para a SRTB/GO - Seção de Políticas de Emprego.	m²	1	R\$ 5.424,09	R\$ 5.424,08	R\$ 65.088,96
2	Posto de servente, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, para atender a SRTB/GO - Edifício Sede.	m²	3	R\$ 5.424,09	R\$ 16.272,25	R\$ 195.267,00
3	Posto de servente, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender a SRTB/GO - ARTB/Caldas Novas.	m²	1	R\$ 5.187,86	R\$ 5.187,85	R\$ 62.254,20
4	Posto de servente, de 20 (vinte) horas semanais, diurnas de segunda-feira a	m²	1	R\$ 2.660,04	R\$ 2.660,03	R\$ 31.920,36

	sexta-feira, envolvendo, para atender SRTB/GO - ARTB/Catalão.					
5	Posto de servente, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender SRTB/GO - ARTB/Goiás.	m²	1	R\$ 5.215,31	R\$ 5.215,30	R\$ 62.583,60
6	Posto de servente, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender a SRTB/GO - ARTB/Itumbiara.	m²	0	R\$ 5.224,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Posto de servente, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender a SRTB/GO - ARTB/Jataí.	m²	1	R\$ 5.347,90	R\$ 5.347,89	R\$ 64.174,68
8	Posto de servente, de 20 (vinte) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender a SRTB/GO - ARTB/Morrinhos..	m²	1	R\$ 2.423,05	R\$ 2.423,04	R\$ 29.076,48
9	Posto de servente, de 20 (vinte) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender a SRTB/GO - ARTB/Pires do Rio.	m²	1	R\$ 2.423,05	R\$ 2.423,04	R\$ 29.076,48
10	Posto de servente, de 20 (vinte) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender a SRTB/GO - ARTB/Rialma.	m²	1	R\$ 2.471,51	R\$ 2.471,50	R\$ 29.658,00
11	Posto de servente, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender a SRTB/GO - ARTB/Rio Verde.	m²	1	R\$ 5.291,36	R\$ 5.291,36	R\$ 63.496,32
12	Posto de servente, de 20 (vinte) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender a SRTB/GO - ARTB/São Miguel do Araguaia.	m²	1	R\$ 2.554,04	R\$ 2.554,03	R\$ 30.648,36
13	Posto de servente, de 20 (vinte) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender a SRTB/GO - ARTB/Uruaçu.	m²	1	R\$ 2.499,98	R\$ 2.499,97	R\$ 29.999,64
TOTAL POSTOS / SERVENTES			14			
Valor Estimado MENSAL / Valor Estimado ANUAL					R\$ 57.770,34	R\$ 693.244,08

3.1. Assim, o valor inicial do contrato, que antes da repactuação era de R\$ 666.697,32 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), a partir de 01/01/2026, passará a ser de R\$ 693.244,08 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), resultando em um aumento de R\$ 2.212,23 (dois mil, duzentos e doze reais e vinte e três centavos) por mês e R\$ 26.546,76 para o período de 12 (doze) meses.

3.2. Foi pago indevidamente o auxílio-alimentação para o posto de servente, de 20 horas semanais - ARTb/Pires do Rio desde o início do contrato. O posto que tem a jornada diária inferior a 06 (seis) horas não faz jus ao pagamento do auxílio alimentação. O montante pago indevidamente, no valor de R\$ 12.918,64 (doze mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) abaixo demonstrado, deverá ser restituído à Administração mediante recolhimento por Guia de Recolhimento da União (GRU):

02/02/2024 a 31/12/2024	R\$ 4.294,55
01/01/2025 a 31/12/2025	R\$ 5.874,00
01/01/2026 a 31/07/2026	R\$ 2.750,09
Total	R\$ 12.918,64

4. Tendo em vista que a empresa adquiriu o direito a repactuação dos preços a partir de 1º de janeiro de 2026, data na qual iniciam-se os efeitos financeiros da repactuação, o quadro abaixo demonstra os valores retroativos a serem pagos à contratada. A empresa deverá emitir nota fiscal das diferenças retroativas em separado:

RETROATIVOS - 01/01/2026 a 31/07/2026		
ITEM		
ABA	Descrição	Valor (R\$)
1	Posto de servente, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, para a SRTB/GO - Seção de Políticas de Emprego.	R\$ 1.742,37
2	Posto de servente, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, para atender a SRTB/GO - Edifício Sede.	R\$ 5.227,11
3	Posto de servente, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender a SRTB/GO - ARTB/Caldas Novas.	R\$ 1.746,15
4	Posto de servente, de 20 (vinte) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender SRTB/GO - ARTB/Catalão.	R\$ 839,58
5	Posto de servente, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender SRTB/GO - ARTB/Goiás.	R\$ 1.755,32
6	Posto de servente, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender a SRTB/GO - ARTB/Itumbiara.	R\$ 0,00
7	Posto de servente, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender a SRTB/GO - ARTB/Jataí.	R\$ 1.722,56
8	Posto de servente, de 20 (vinte) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender a SRTB/GO - ARTB/Morrinhos.	R\$ 844,41
9	Posto de servente, de 20 (vinte) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender a SRTB/GO - ARTB/Pires do Rio.	R\$ 0,00
10	Posto de servente, de 20 (vinte) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender a SRTB/GO - ARTB/Rialma.	R\$ 861,28
11	Posto de servente, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender a SRTB/GO - ARTB/Rio Verde.	R\$ 1.735,65
12	Posto de servente, de 20 (vinte) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender a SRTB/GO - ARTB/São Miguel do Araguaia.	R\$ 890,05
13	Posto de servente, de 20 (vinte) horas semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo, para atender a SRTB/GO - ARTB/Uruaçu.	R\$ 871,22
TOTAL		R\$ 18.235,70

5. A garantia contratual deverá ser atualizada para R\$ 34.662,20 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
6. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão no exercício de 2026, por meio da dotação orçamentária prevista no orçamento da União para atendimento dessa finalidade, confirmada pelas unidades:
- I) UGR: 400067
 - II) Fonte de recursos: 1000A002TQ
 - III) Programa de trabalho: 235735;
 - IV) Elemento de despesa: 339037;
 - V) Plano interno: S6409SRA;
 - VI) Nota de empenho 2026NE000049 63783330;
 - VII) CDO SEI nº 63454328.
7. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.
8. O presente Termo de Apostilamento encontra-se previamente autorizado por esta Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins - SRA/GO-TO (SEI nºs 63683528 e 63689748) e está de acordo com o art. 136, inciso I, da [Lei nº 14.133/2021](#).

Goiânia-GO, 24 de agosto de 2026.

ÁDIMA GOMES SFAIR
Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair, Superintendente**, em 24/08/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63873949** e o código CRC **4792860A**.